

Município de Quilombo - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---------------------------|-------------------------|--|------------------------------|
| RECEITA DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 20.000,00 | 33.351,98 | -13.351,98 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 24.456,98 | -24.456,98 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 20.000,00 | 8.895,00 | 11.105,00 |
| TOTAL | 20.000,00 | 33.351,98 | -13.351,98 |

| DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f) |
|---|------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Investimentos | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| TOTAL | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | Em 2011 (h) | Em 2012 (i) = (b) - (e+f) | SALDO ATUAL (j) = (h+i) |
|----------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|
| | 12.132,05 | 33.351,98 | 45.484,03 |

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quilombo, 28/01/2013

 LENOIR BIGOLIN
 Prefeito Municipal

 EDGAR D.BERLANDA
 TC CRC/SC 15.171/0/1